



A

João

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL- ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – GRAU DE COMPLEXIDADE 1- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PELO PERÍODO DE 12 MESES. AVISO N.º19410/2020. CÓDIGO DA OFERTA DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP): OE202011/0711

- - - Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Sobrosa e Sede da Junta de Freguesia de Sobrosa, reuniu o Júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Paredes, Dra. Maria Manuela Ribeiro e Rocha de Magalhães, pelo Chefe da Divisão de Ambiente do Município de Paredes, Eng.º Carlos Jorge Pinto e Sousa, e pelo Técnico Superior Licenciado em Solicitação do Município de Paredes, Dr. Joaquim Vitorino Garcês Santos, para nos termos do disposto no artigo vigésimo quarto e vigésimo quinto da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, proceder à atribuição dos resultados que o único candidato admitido, Narciso Meireles de Bessa, obteve na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), marcada para o dia de hoje.-----

- - - Face ao currículo apresentado pelo candidato, e após a aplicação dos critérios de classificação definidos na ata dos critérios de classificação, relativamente à **avaliação curricular (AC)**, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação: -----

NARCISO MEIRELES DE BESSA (AC) -----10 Valores

- - - Na hora marcada para a entrevista, o candidato Narciso Meireles de Bessa, compareceu à **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, e o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:----

NARCISO MEIRELES DE BESSA (EPS) ----- 14Valores

- - -O Júri deliberou ainda, proceder à aplicação da fórmula de classificação final mencionada na alínea n) do aviso de abertura e à respetiva lista provisória de ordenação final de acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção, conforme o disposto no artigo vigésimo sexto da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, da qual resultou a seguinte classificação e ordenação:-----

1.º NARCISO MEIRELES DE BESSA -----

Avaliação Curricular----- 10 Valores

Entrevista Profissional de Seleção-----14 Valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL-----**11,20 Valores**

- - - Para efeitos do número 1 do artigo 28 e 25.º e 26 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, o candidato será notificado através de ofício registado, via CTT, para se pronunciar da sua classificação, por escrito, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data do registo, através do formulário, obrigatório, que ficará disponível, bem como a presente ata, na página da Freguesia, sendo também afixada na Sede da Junta de Freguesia de Sobrosa.-----



--- Para constar-se, lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,

Prudencio

Carlos José Lima de Souza

Joquim ... *Carlos ...*
